



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 48 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.2005.0000384/2022-20, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a lotação do Membro Auxiliar JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR, constante da [Portaria CNMP-PRESI n° 237 de 28 de julho de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31 de julho de 2023, que passará a exercer suas atribuições junto à Comissão de Defesa da Probidade Administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO